



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1359 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 073/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação, para atender as festividades de réveillon do Município de João Dourado - Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa **R JOAQUIM DOS REIS - ME**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.


Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/17- Objeto: contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação, para atender as festividades de réveillon do Município de João Dourado - Bahia, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: R JOAQUIM DOS REIS - ME - CNPJ: 11.156.937/0001-77 – Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos-Presidente Suplente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 229/17 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; **Contratada:** R JOAQUIM DOS REIS - ME - CNPJ: 11.156.937/0001-77; **OBJETO:** contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação, para atender as festividades de réveillon do Município de João Dourado - Bahia; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./17: 03.30.10 – 2008; Elem. Desp. 3390.39.00 Vlr. Global R\$ 7.800,00 – Data de Assinatura 20/12/17- Vig. 30 dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.